



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3980 DE 21 DE outubro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P009951/2014-89.

RESOLVE:


RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 1989/2014 – GR/UFC, de 11/06/2014, publicada em 22/06/2014, Prorrogada pela Portaria nº 3594/2014 – GR/UFC, de 23/09/2014, publicada em 23/09/2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 12/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 23/10/14

Assinado